

EDITAL Nº 140/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 313-GR/UNICENTRO, de 31 de julho de 2026, e nº 316-GR/UNICENTRO, de 5 de agosto de 2026; e no Edital nº 131-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2026; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Edital nº 131-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2026, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **24 e 25 de agosto de 2026**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 131/2026-Dircoav: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
410420	JOSIANE VAIZ KUCHLA	078.XXX.XXX-19	NÃO (6)
409251	LARISSA GONÇALVES DA SILVA	115.XXX.XXX-40	NÃO (6)
410373	LETICIA FATIMA PIZZI	112.XXX.XXX-86	NÃO (6)
409065	MAIARA CRISTIANI SIDOR	072.XXX.XXX-95	SIM

(6) O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
408727	ADEMIR DE OLIVEIRA AMANCIO	064.XXX.XXX-36	SIM
409766	JEAN FÁBIO PEREIRA	054.XXX.XXX-20	SIM
407941	JÉSSICA VITÓRIA DE LIMA ROSA	113.XXX.XXX-38	SIM
410330	MARIA FERNANDA PEREIRA	110.XXX.XXX-60	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	CPF	DEFERIDO?
410098	LAISE RAFAELA SILLA	007.XXX.XXX-22	SIM

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA
NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE LEITE HUMANO
NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.

Publique-se.
Guarapuava, 21 de agosto de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

